

Processo n.: @ADM 24/80032161

Assuntos do Gabinete da Presidência: Protocolo de Intenções - PJSC - Expedição de ato normativo visando ao aprimoramento da cobrança dos créditos tributários e não tributários

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 626/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com vistas à apresentação de diretrizes aos Municípios para a desjudicialização e prevenção à alta litigiosidade do contencioso tributário e não tributário, especialmente relacionada com valores antieconômicos das execuções fiscais, em atenção aos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal, que resultou na tese de repercussão geral de Tema 1184.

2. Dar ciência desta Decisão à Assessoria de Planejamento, à Procuradora Jurídica e à Presidência desta Corte de Contas.

Ata n.: 11/2024

Data da Sessão: 19/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC